

LEI MUNICIPAL Nº 1047/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA CARLOS EDUARDO PEREIRA (CADIN)” NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Carlos Eduardo Pereira (Cadin)**” a rua situada nas proximidades da Pousada PH Cenário Ideal, na Comunidade de Vila Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 23 DE JUNHO DE 2025.



FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí/CE